

PORTARIA ANAC Nº 2117/SSO, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Renova a homologação do curso de Treinamento de Solo em Aeronave A109 da GO AIR - Master Escola de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL-SUBSTITUTO**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renova a homologação do curso de Treinamento de Solo em Aeronave A109, pelo período de 05 (cinco) anos, da Master Escola de Aviação Civil Ltda, nome fantasia GO AIR, situada na Avenida Olavo Fontoura, 1078, lote 7 – setor C, Aeroporto Campo de Marte - Bairro: Parque Anhembi, São Paulo/SP, CEP 02012-021, conforme despacho atinente ao Processo nº 60800.129270/2011-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS